



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 529/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 09 de abril de 2019

Ref.: **Requerimento nº 668/19-CMV**  
**Vereador Israel Scupenaro**  
**Processo administrativo nº 6.535/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, que versa sobre descarga irregular de lixo, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Existe por parte do Poder Público providências pontuais, a fim de evitar o crescimento de descarte irregular de lixo em nosso município?
2. Se sim, quais?
3. Se não, solicitamos que a secretaria responsável avalie a situação e busque uma solução a fim inibir esta pratica.

**Resposta:** De acordo com o Departamento de Limpeza Pública da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, não existe providências pontuais que evite o descarte irregular de lixo, no entanto, estuda-se forma de penalizar os infratores com aplicação de multa o que seria possível mediante edição de Lei.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 11/04/2019 14:14

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 668/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 668/2019 Informações sobre descarte irregular de lixo no Município.

A  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO  
**00692/2019**

